



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº.01 de 08 DE DE AGOSTO 2025

Concurso de Música do IF Goiano - Campus Rio Verde Ação Cultural

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS Rio Verde no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria Nº 1.653/REI/IFGOIANO, de 14 de março de 2024, publicada no D.O.U de 15/03/2024 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, torna público o presente edital que visa selecionar participante(s) para o IV Festival Institucional de Música do IF Goiano, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2025, em Rio Verde-GO. Participará/ão deste festival o/a(s) estudante(s) que for(em) selecionado/a(s) no Concurso de Música do IF Goiano 2025 – Campus Rio Verde, com inscrições a serem realizadas de 11 a 16 de agosto de 2025, de acordo com os termos aqui estabelecidos, o qual se realizará sob as condições discriminadas a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	08 de agosto de 2025
Impugnação do Edital	09 de agosto de 2025
Período de Inscrição	11 a 16 de agosto de 2025
Seletiva	18 a 19 de agosto de 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso de Música do IF Goiano - 2025 é uma ação do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura (Naif), do IF Goiano – Campus Rio Verde.
2. O Concurso de Música do IF Goiano – Campus Rio Verde será realizado no formato de competição de *online*, por meio de envio de vídeos, com participação aberta a discentes do ensino técnico, do ensino superior e da pós-graduação, regularmente matriculados no campus.
3. O concurso será dividido em etapas, que incluem a inscrição via formulário, envio de vídeos e avaliação técnica por especialistas na área musical.
4. Será permitida a interpretação de músicas de quaisquer gêneros, tais como: Música Popular Brasileira, Samba, Pagode, Sertanejo Universitário, Sertanejo Raiz, Música Tradicional Gaúcha, Música Gospel, Carimbó, Axé, Forró, Baião, Pop-rock, Rock, músicas típicas dos anos 60, 70 e 80, Música Lírica, Música Erudita, *Funk*, *Rap*, entre outras.
5. O/a(s) candidato/a(s) poderá/ão concorrer individualmente, em duplas, grupos (solo, banda, duo, trio, quarteto etc.).
6. Todos os integrantes da banda, dupla, trio, quarteto etc. deverão ser estudantes do IF Goiano, regularmente matriculados em cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação.

7. Será permitida a participação de um mesmo músico (tocador de instrumento) em até três modalidades diferentes (solo, bandas, duos, trios, quartetos, entre outros), podendo acompanhar intérpretes que concorrem entre si. Essa flexibilização visa permitir que intérpretes que não encontrarem acompanhantes possam participar.
8. No contexto da educação técnica e tecnológica, são objetivos do Concurso de Música do IF Goiano – Campus Rio Verde:
 1. fomentar a produção musical, em suas diferentes vertentes, no âmbito do IF Goiano - Campus Rio Verde;
 2. estimular a criatividade e o interesse pela diversidade de expressões musicais brasileira e mundial;
 3. contribuir para o aumento do repertório simbólico dos(as) discentes por meio da fruição, da expressão artística e da ampliação da escuta musical em diferentes gêneros;
 4. dar visibilidade para as ações de formação musical no contexto do IF Goiano – Campus Rio Verde;
 5. ampliar as ações de cultura na área de música;
 6. estimular a participação musical discente do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde;
 7. descobrir e promover talentos musicais entre os estudantes do IF Goiano – Campus Rio Verde, proporcionando uma plataforma para que expressem seu potencial artístico;
 8. selecionar músicos que possam representar o Campus Rio Verde em eventos do IF Goiano e outras apresentações externas.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/h1LdM2L5r3Lq5hyU8>. O período de inscrição será de **11 a 16 de agosto de 2025**.
2. No ato da inscrição, o/a(s) candidato/a(s) deverá/ão preencher todos os campos obrigatórios do formulário, incluindo:
 1. Nome completo;
 2. Matrícula;
 3. Curso e período.
 4. Modalidade de inscrição (solo, dupla, trio, quarteto, banda);
 5. Informações sobre a música interpretada, como título, autor e compositor ;
 6. *Upload* do vídeo com a performance musical (formato MP4, AVI, ou MOV), com duração de 2 a 4 minutos. **O vídeo deve ter boa qualidade de áudio e imagem, e seguir as especificações técnicas descritas no item 7 deste edital.**

2.3. Cada participante poderá submeter apenas um vídeo por modalidade, sendo vedada a inscrição de um mesmo vídeo em mais de uma categoria. **Caso um participante se inscreva em diferentes modalidades (solo, dupla, etc.), é necessário que cada inscrição seja feita separadamente com vídeos distintos para cada modalidade.**

2.4. Será permitido o envio de vídeos previamente gravados, desde que estejam dentro do período de inscrição e atendam aos critérios de qualidade estabelecidos. **Vídeos que contenham edições que alterem a performance ao vivo, como ajustes de pitch, sincronização ou uso de efeitos que não estejam alinhados com a execução natural da música, serão desclassificados.**

2.5. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação com o número de protocolo de inscrição. **Esse número deverá ser guardado, pois será necessário para acompanhar as etapas do concurso.**

2.6. Em caso de problemas técnicos durante o envio do formulário ou *upload* do vídeo, o candidato deve entrar em contato

com a organização do concurso através do contato por WhatsApp (64) 99212 8302 até o último dia do período de inscrição.

2.7. A inscrição no concurso implica na aceitação de todos os termos e condições deste edital, incluindo a cessão de direitos de imagem e som para divulgação do vídeo nas redes sociais e outros canais de comunicação do IF Goiano, conforme os termos previstos nos Anexos II e III.

2.8. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Qualquer irregularidade ou falsificação poderá resultar na desclassificação imediata do concurso.

3. DA SELEÇÃO

1. O concurso será composto por 3 (três) etapas:

1. Etapa 1: Envio das inscrições via formulário especificado no item 2.1.
2. Etapa 2: Após o período de inscrição, os vídeos enviados pelo/a(s) candidatos serão analisados pela equipe do Naif e, se atenderem às diretrizes informadas neste edital, serão enviados para três avaliadores, que comporão a comissão de avaliação técnica, conforme critérios estabelecidos no quadro 1. Os avaliadores técnicos serão 03 (três) pessoas da comunidade interna/externa ao IF Goiano - Campus Rio Verde com notório saber/talento musical, incluindo: músicos com experiência reconhecida; cantores com carreira solo ou em grupos musicais; tocadores de instrumentos variados, como violão, piano, bateria, entre outros; compositores; professores de música, regentes de corais ou grupos musicais; produtores musicais com experiência em gravação e produção de álbuns. Estudantes egressos do IF Goiano que seguiram carreira na área musical; críticos musicais; representantes de entidades culturais ou associações de músicos.
3. Etapa 3: Após a avaliação técnica, os membros do Naif publicarão os resultados dos vídeos selecionados, em acordo com os critérios de avaliação e os prazos estipulados neste edital.

4. DA ETAPA INSTITUCIONAL

1. Estarão aptos à etapa estadual - IV Festival Institucional de Música do IF Goiano, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2025, em Rio Verde-GO, o/a(s) estudante(s) que for(em) selecionado/a(s) na seletiva do Concurso de Música do IF Goiano – Campus Rio Verde. Será selecionado para essa etapa apenas uma categoria representante (solo, banda, duo, trio ou quarteto).
2. Os candidatos não selecionados no Concurso de Música poderão compor lista de espera, para o caso de haver vagas remanescentes no IV Festival de Música do IF Goiano, conforme previsto no edital deste festival.

5. DAS MODALIDADES

1. Os participantes poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

1. Solo
2. banda
3. dupla/duo
4. trio
5. quarteto

6. DO PÚBLICO-ALVO

1. Poderão participar do Concurso de Música do IF Goiano – Campus Rio Verde estudantes regularmente matriculados e com vínculos ativos nas modalidades de cursos:
 1. técnicos;
 2. superiores ;
 3. pós -graduações.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

1. São critérios de avaliação e pontuação para os técnicos, conforme descritos no item:

Quadro I - Critérios de Avaliação e Pontuação.			
ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO MUSICAL	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CATEGORIA

			CANÇÃO	CANÇÃO AUTORAL	MÚSICA INSTRUMENTAL
1	Produção musical	<p>Arranjo e gravação musical e composição de elementos visuais e gravação do vídeo.</p> <p>Qualidade técnica do áudio: mixagem do som, de modo que favoreça a escuta e timbragem de todos os instrumentos e vozes.</p> <p>Qualidade técnica dos elementos visuais: qualidade do vídeo, nitidez, foco, exposição de luz, enquadramento,</p>	20	20	20

		contrastes de cor/sombra, texturas, visual, formas.			
2	Técnica do instrumento/voz	Qualidade do som na execução instrumental, afinação, timbre, ritmidade, dicção vocal e expressão vocal.	40	25	40
3	Consciência interpretativa	Coerência estilística de acordo com o gênero e ideias musicais definidas. Coesão e originalidade na interpretação musical	40	25	40

4	Letra	Utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor. Utilização de imagens, metáforas ou formas de escrita inusitadas, inovadoras ou de vanguarda.	Não se aplica	30	Não se aplica
TOTAL DE PONTOS			100	100	100

8. REGRAS GERAIS

1. Não será permitido o uso de playback.
2. Não cabe recurso contra o resultado do concurso publicado pela equipe do Naif - Campus Rio Verde.
3. Não serão selecionados para a avaliação vídeos que apresentarem inconformidades com este edital, quais sejam:
 1. realizar propaganda partidária ou eleitoral;
 2. evocar qualquer forma de preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião dentre outros;
 3. incitar a práticas violentas ou ilícitas;
 4. expressar conteúdo difamatório contra terceiros;
 5. apresentar desconformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, lei de direitos autorais em vigência;
 6. apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria das músicas e da interpretação musical ou descumprir quaisquer disposições do presente edital;

7. não observar os critérios estipulados neste edital.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

1. Constam no formulário de inscrição, os seguintes termos:

9.1.1. Termo de Autorização do Responsável (Anexo I) - obrigatório apenas para todos(as) os(as) intérpretes menores de 18 anos de idade.

2. Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II) - assinado por todos(as) os(as) intérpretes, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de 18 anos.
3. Termo de Cessão de Direito Autoral para Música Autoral (Anexo III).

10. DA ORGANIZAÇÃO

1. A organização deste concurso é de responsabilidade do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura (NAIF) do Campus Rio Verde.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

FABIANO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES MACHADO

PRESIDENTE DO NAIF

Rio Verde - GO, 08 de agosto de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL

ANEXO I – EDITAL Nº. 01 DE 08 DE AGOSTO 2025

TERMO AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS (Alunos menores)

Concurso de Música do IF Goiano - Campus Rio Verde Ação Cultural

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____ e-mail _____ telefones _____ (parentesco) _____, d o (a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento _____ / _____ / _____, aluno(a) do Curso _____, Turma/ano, _____ do IF Goiano Campus Rio Verde autorizo a sua participação no Concurso de Música do IF Goiano – Campus Rio Verde, organizado pela equipe do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura.

, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do responsável

ANEXO II - EDITAL Nº. 01/DE 08 DE AGOSTO 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Lei nº 13.709/2018

Concurso de Música do IF Goiano - Campus Rio Verde Ação Cultural

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, – Campus Rio Verde, Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, CEP 75901-970, Rio Verde- GO, Brasil, telefone: (64) 3620-5600, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão _____
expedidor: _____ Data de nascimento: _____
/ _____ / _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____
(_____) _____ E-mail: _____

Estou ciente de que meus dados pessoais (RG, CPF, E-mail, telefone etc.) coletados pelo IF Goiano serão utilizados para a execução do projeto em questão e serão armazenados pelo tempo necessário ao atendimento da finalidade para a qual foram coletados. Estou ciente que minha imagem e voz podem ser coletadas com a finalidade de registro desta ação e podem ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, bem como pelos seus parceiros públicos e privados, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Autorizo a captação e uso de minha imagem e voz, nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), para ser utilizada pelo IF Goiano, seja essa destinada à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, bem como pelos seus parceiros públicos e privados, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Este termo serve para atendimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Assinatura do CEDENTE: _____

Local: _____, data _____ / _____ / _____

***Caso o cedente tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar este termo também:**

Nome do
Responsável: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão _____
expedidor: _____ Data de nascimento: _____
/ _____ / _____ Nacionalidade: _____ Estado
Civil: _____
Profissão: _____
Endereço: _____
CEP: _____
- _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____
(_____) _____
E-mail: _____

ANEXO III- EDITAL Nº. 01 DE 08 DE AGOSTO 2025

TERMO DE CESSÃO DIREITO AUTORAL - REPRESENTANTE LEGAL

Pelo presente instrumento particular, eu, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão), RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na (endereço completo – logradouro, nº, complemento, CEP) _____, na condição legal de autor e detentor dos direitos autorais sobre da obra composição musical intitulada (título da música) _____, registrada no vídeo musical (título do vídeo musical inscrito no Festival de Música 2025) representado/assistido neste ato por seu representante legal, o senhor (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na (completo – logradouro, nº, complemento, CEP) _____, DECIDE, pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde, localizado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, CEP 75901-970, Rio Verde, a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público, inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, da obra artística mediante: representação; radiodifusão sonora ou televisiva; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição, incluindo a composição musical e o vídeo musical inscritos no Concurso de Música 2025 do IF Goiano - Campus Rio Verde, organizado pela equipe do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura.

Rio Verde, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Henrique Rodrigues Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/08/2025 17:11:12.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 08/08/2025 17:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730332

Código de Autenticação: cc665713b8

